

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 066 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA SRa. VILVANIA JESUS AQUINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que a Sra. Vilvania Jesus Aquino, servidora efetiva do município, aprovado no certame 001/2017, nomeado pela portaria nº 63/2018, solicitou sua exoneração do cargo de Técnico de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, a Sra. Vilvania Jesus Aquino, do cargo de Técnico de Enfermagem, nomeado pela Portaria Nº 63/2018 de 25 de abril de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 23 de Novembro de 2020.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 067 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

“EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EFETIVO SR. ANTONIO SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e,

- Considerando que o Sr. Antonio Silva Filho, servidor efetivo do município, aprovado no certame 001/2017, nomeado pela portaria nº 126/2018, solicitou sua exoneração do cargo de Pedreiro.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, documento anexo, o Sr. Antonio Silva Filho, do cargo de Pedreiro, nomeado pela Portaria Nº 126/2018 de 04 de junho de 2018.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e ao Departamento de Recursos Humanos que adotem as medidas necessárias ao cumprimento do presente ato.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 23 de Novembro de 2020.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnrprefeitura@outlook.com